Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1089

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 3

Homologação / Adjudicação 3

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.169/2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, destinado a reforço de dotações orçamentárias específicas, no valor total de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
90	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500.000,00
TOTAL:			**R$ 500.000,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, terão cobertura de recursos resultantes de ***Superávit Financeiro***, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n˚. 4.320/64, no valor total de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de abril de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

R. Olímpio Pavan, 290–Centro – C. César/SP – CEP: 18760-015 – CNPJ: 46.634.184/0001-42 E-Mail: contadoria@cerqueiracesar.sp.gov.br F: (14) 3714-7200

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ILZA ALVES ROCHA CACCIOLARI, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **SAGRES FOOD LTDA** referente ao **Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Processo Licitatório nº 049/2025 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de ovos de páscoa para distribuição às crianças do município.

Homologado em: 04/04/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Processo Licitatório nº 049/2025 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: SAGRES FOOD LTDA

Objeto: Eventual aquisição de ovos de páscoa para distribuição às crianças do município.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/04/2025

.....